

Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 89ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/07/07.**

Processos Indeferidos

PMAR/251/2007	PMAR/216/2007
PMAR/249/2007	PMAR/220/2007
PMAR/246/2007	PMAR/255/2007
PMAR/245/2007	PMAR/244/2007
PMAR/241/2007	PMAR/242/2007
PMAR/240/2007	PMAR/252/2007
PMAR/243/2007	PMAR/253/2007
PMBM/0588/2007	PMAR/254/2007
PMBM/0591/2007	PMAR/247/2007
PMAR/055/2006	PMAR/250/2007

Processos Deferidos

PMAR/223/2007
PMAR/219/2007

Angra dos Reis, 11 de julho 2007.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE
REFERENTE A 54ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/06/07.**

Processos Indeferidos

PMAR/185/2007	PMAR/213/2007
PMAR/188/2007	PMAR/214/2007
PMAR/189/2007	PMAR/215/2007
PMAR/192/2007	PMAR/217/2007
PMAR/193/2007	PMAR/218/2007
PMAR/194/2007	PMAR/210/2007
PMAR/198/2007	PMAR/221/2007
PMAR/201/2007	PMAR/225/2007
PMAR/202/2007	PMAR/226/2007
PMAR/205/2007	PMAR/227/2007
PMAR/203/2007	PMAR/231/2007
PMAR/208/2007	PMAR/234/2007
PMAR/209/2007	PMAR/235/2007
PMAR/237/2007	PMAR/236/2007
PMAR/211/2007	PMAR/238/2007
PMAR/212/2007	PMAR/633/2006

Processos Deferidos

PMAR/206/2007

Angra dos Reis, 11 de junho de 2007.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis

DECRETO Nº 5.391,

DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO ser necessário a maior celeridade e objetividade nas decisões administrativas, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e soluções a adotar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Secretários Municipais e Dirigentes Superiores das entidades que compõem a Administração Indireta do Município para, no âmbito de suas respectivas pastas, autorizarem despesas que tenham por objeto a contratação ou renovação de contratos por prazo determinado realizadas com fundamento na Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001, além das competências delegadas por meio do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Dê-se ciência imediata do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 5.383, de 13 de agosto de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 095, de 16 de agosto de 2007, pág. 14,

Onde se lê:

“Art. 1º. Fica nomeada CIOINE PEREIRA ALEXANDRE FERREIRA.”.

Leia-se:

“Art. 1º. Fica nomeada CIONE PEREIRA ALEXANDRE FERREIRA.”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando a recomendação de providência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante dos autos do Processo TCE nº 231.089-7/2006, que solicita que seja retificado o cálculo da proporcionalidade aplicada aos proventos em números de dias, nos termos do artigo 53, § 2º, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03, de 12/08/2004, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JESSE DO CARMO DE OLIVEIRA**, Coveiro, Nível III, Padrão F, Matrícula 114, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 811/2004 de 19 de outubro de 2004, publicada em 24 de novembro de 2004, com validade a partir de 24 de novembro de 2004, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 9107/12775 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 467,67

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE EMBARGO Nº: 0570/2007

Infrator: CLERIO FERREIRA BRAGA

Endereço: Araçatiba – Ilha Grande

Por execução de obra sem a devida licença exigida pela PMAR.

Tipo da Obra: Comercial

Fase da Obra: Fundação

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0624/2007

Infrator: LINDERT JOHANNES